



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495
EPAMIG - <http://www.epamig.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3050.01.0001695/2021-58

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 145/2020,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS - EPAMIG E A
EMPRESA BMF TURISMO LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, **LEONARDO BRUMANO KALIL**, inscrito no CPF nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 145/2020, celebrado com a Empresa **BMF TURISMO LTDA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração dos responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 145/2020 (23520533), previsto na Cláusula Oitava - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, de acordo com a solicitação formalizada através da CI EPAMIG CENTRO OESTE nº. 47/2023 (66028340), Termo de Designação de Fiscal (66053103) e Termo de Designação de Gestor (66060011), conforme se segue:

GESTOR ANTERIOR	GESTOR A SER NOMEADO	FISCAL ANTERIOR	FISCAL A SER NOMEADA
FELIPE LOPES PENA	MARCELO ABREU LANZA	MARIA HELENA DE ASSIS MOREIRA	FERNANDA DE KÁSSIA GOMES

Belo Horizonte/MG/2023.

Leonardo Brumano Kalil



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 18/05/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66164826** e o código CRC **2B2D0EBC**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001695/2021-58

SEI nº 66164826



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7809

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

A necessidade de constituir Comissão para gerenciar interinamente as atividades e ações técnicas do Campo Experimental de Santa Rita da EPAMIG CENTRO-OESTE.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro efetuarem a gestão técnica do Campo Experimental de Santa Rita – CESR.

MÁRCIO DE SOUZA BASTOS - ASAGRO

FERNANDA DE KÁSSIA GOMES - EPAMIG CENTRO-OESTE

KARINA TOLEDO DA SILVA - EPAMIG CENTRO-OESTE

MARCELO ABREU LANZA - EPAMIG CENTRO-OESTE

2. Mantém-se as atribuições gerenciais de cunho administrativo e operacional, conforme prevê a Deliberação nº 787, a cargo da Chefia Geral da EPAMIG Centro-Oeste e da Chefia Adjunta de Administração e Finanças no que couber, até que haja indicação de titular responsável pela gerência da CESR.
3. Instruir que os indicados exerçam suas atividades de modo a garantir, de forma eficiente, o cumprimento dos objetivos da Unidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 17/04/2023.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**,



Diretor Presidente, em 14/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64151611** e o código CRC **OBA9EAB6**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 64151611